



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURIDICA

PRIMEIRO DITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2023 – PROCESSO ADM. 0858/2022 - GMA

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 002/2023

Contratada: CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, referente serviço de recomposição de pisos e passeios.

Solicitante: Gerência de Manutenção - GMA

Processo Administrativo nº. 0858/2022

Data de emissão: 20/12/2023 – CAA

CONTATTO
ENGENHARIA E
CONSTRUCOES
LTDA:04595063000199

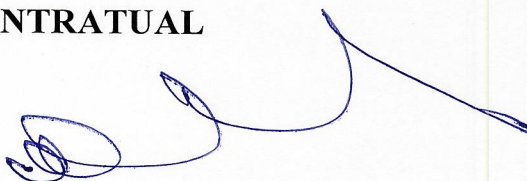
Assinado de forma digital por
CONTATTO ENGENHARIA E
CONSTRUCOES
LTDA:04595063000199
Dados: 2024.01.08 17:02:18
-03'00'

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2023

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO**
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
- 3ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
- 4ª. DO VALOR DO ADITIVO**
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO**
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO**
- 7ª. DO FORO CONTRATUAL**



Data de emissão: 20/12/2023 – CAA

CONTATTO
ENGENHARIA E
CONSTRUCOES
LTDA:04595063000199

Assinado de forma digital por CONTATTO
ENGENHARIA E CONSTRUCOES
LTDA:04595063000199
Dados: 2024.01.08 17:02:33 -03'00'

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2023

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 002/2023 que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, para **Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses**, referente **serviço de recomposição de pisos e passeios**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, situado na Rua Candido Teodoro de Souza, nº 176, Bairro Monte Cristo, Barra Mansa/RJ, CEP 27.343-040, inscrito no CNPJ sob nº 04.595.063/0001-99, neste ato representada por sua administradora, Sra. **Ana Beatriz Fagundes Bruno Tavares**, portadora da Carteira de Identidade nº 09.265.859-0 DETRAN-RJ e CPF/MF nº 070.904.537-90, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo nº 0858/2022, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, a **Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses**, referente **serviço de recomposição de pisos e passeios**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 II §2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

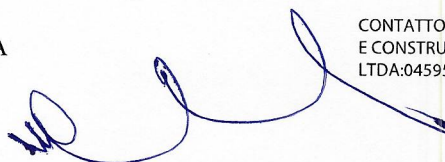
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de **vigência** será de **30/01/2024 a 30/01/2025**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado para o período de 12 (doze) meses é de **R\$790.000,00 (setecentos e noventa mil reais)**, sendo empenhado o valor de **R\$65.833,33 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, através da **Nota de Empenho nº 0903/2023**, - Dotação Orçamentária: **45.01.17.512.1111.6458.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501** - sendo o restante a empenhar no exercício de 2024.

Data de emissão: 20/12/2023 - CAA



CONTATTO ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES
LTDA:04595063000199

Assinado de forma digital por
CONTATTO ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES
LTDA:04595063000199
Dados: 2024.01.08 17:02:54 -03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO DITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2023 – PROCESSO ADM. 0858/2022 - GMA

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO CONTRATUAL

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 20 de Dezembro de 2023.

Engº Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

CONTATTO ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES
LTDA:04595063000199

Assinado de forma digital por
CONTATTO ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA:04595063000199
Dados: 2024.01.08 17:03:10 -03'00'

Ana Beatriz Fagundes Bruno Tavares
Administradora

CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATADA

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

Data de emissão: 20/12/2023 – CAA

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

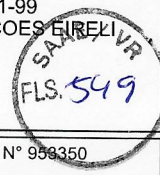
AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
VOLTA REDONDA
2433442900
INSC. MUNICIPAL 040265005
32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000903**DATA DE EMISSÃO : 19/12/2023****TIPO : ESTIMATIVO****PROC. ADM : 0858/2022**

Órgão : 45 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa : 1111 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ : 6458 - MANUTENÇÃO CIVIL DE TERCEIROS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Reduzido : 616792**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : 1972022 - PREGAO ELETRONICO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 2126 **CNPJ** : 04.595.063/0001-99**Nome** : CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**Endereço** : CÂNDIDO TEODORO DE SOUZA, 176**Município** : BARRA MANSA-RJ **CEP** : 27343040**Telefone** : **Fax** :**Banco/Ag./Conta** : 001 / 0469-3 / 64770-5**PROCESSO DE COMPRA Nº** 031693**SEQ. DO EMPENHO Nº** 958350**AUTORIZAÇÃO Nº** 281106**PROC. ADMIN (P.A.)** : 0858/2022**Valor Orçado** 4.550.000,00**Saldo Anterior** 1.522.056,68**Valor Empenhado** 65.833,33**Saldo Atual** 1.456.223,35

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.98.00.00 - SERVIO DE MANUTEN00 E REFORMA CIVIL RECOMPOSIÇÃO DE PISOS E PASSEIOS. (RECOMPOSIÇÃO DE PISOS E PASSEIOS Compreendendo os seguintes itens: 1) Construção e/ou Recuperação de Passeios Cimentados (Concreto) Unidade: M² - QTD/Mês: 500 - QTD Total 12 Meses: 6.000 2) Construção e/ou Recuperação de Pisos em Concreto Armado para Tráfego Pesados. Unidade: M² - QTD/Mês: 60 - QTD Total 12 Meses: 720 3) Construção e/ou Recuperação de Pisos em Passeios e/ou Faixas de Vela Sanitária com Intertravados ou Paralelepípedos, Placas Cimentícias e/ou Porcelanatos. Unidade: M² - QTD/Mês: 200 - QTD Total 12 Meses: 2.400 4) Construção e/ou Recuperação de Meio Fio. Unidade: Metro Linear - QTD/Mês: 200 - QTD Total 12 Meses: 2.400 5) Construção e/ou Recuperação de Canaletas. Unidade: Metro Linear - QTD/Mês: 100 - QTD Total 12 Meses: 1.200 VALOR TOTAL.....R\$ 790.000,00) - SOLICITAÇÃO: 50182	65.833,33	65.833,33
RESUMO : -Contratação de Empresa para Serviços de Recomposição de Pisos e Paseios no Município de Volta Redonda, com fornecimento de material, mão de obra, máquinas, veículos e equipamentos de interesse do SAAE/VR.. -Vigência de Contrato: 12 meses contados a partir da data da assinatura do contrato.. -Conforme Termo de Referência.. -E-mail para Nota Fiscal: ruardosa@saaevr.com.br.			
DESTINO :	GMA/SMC	TOTAL	65.833,33

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Rosa Maria Franca Divisão de Contabilidade SAAE/VR - Matr. 450	 DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERÊNCIA FINANCEIRA Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR	 GERÊNCIA SOLICITANTE Eng. Paulo Cezar de Souza Diretor Executivo Matr.: 23400 - SAAE/VR

PRAZO DE ENTREGA : CONF. DEMANDA - 48H**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO** : ATÉ 30 DIAS**OUTRAS CONDIÇÕES** : VAL. PROP. 60D